



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ.

PORTARIA Nº191 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Nerci Santin, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº001/2021, pelo **ARQUIVAMENTO** do referido processo, concluído pela comissão que não cabe nenhuma das penalidades previstas no art.135 da Lei 135 de 22 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abelardo Luz) em face da Sra. **Angelica de Souza** lotada no cargo de Técnica de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC, 13 de agosto de 2021

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal